

CONCORRÊNCIA N.º 002/2024 - Análise técnica de proposta - CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

2 mensagens

COLIC <colic@tjam.jus.br>

7 de novembro de 2024 às 09:40

Para: Divisão de Engenharia <engenharia@tjam.jus.br>, Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>, Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **CONCORRÊNCIA nº 002/2024** (SEI nº 2024/000005645-00) da Licitante classificada sob análise, empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA - CNPJ 02.556.167/0001-69**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **SEINF**:

1. O objeto ofertado na Proposta e nas planilhas atende ao exigido no Projeto Básico ?
2. Se os valores da Proposta Ajustada são iguais ou inferiores aos valores ofertados em sessão (em anexo)?
3. A proposta é exequível nas condições/percentual que foi informado?
4. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até o dia **08/11/2024**, às **10:00**.

Atenciosamente,

Anna Letícia Pessoa de Brito Andrade
Membro da COLIC/TJAM

9 anexos

 **1.0 RESUMO[1].pdf**
393K

 **5.0 COMPOSIÇÃO DE BDI[1].pdf**
601K

 **3.0 CRONOGRAMA[1].pdf**
474K

 **2.0 SINTETICA[1].pdf**
822K

 **6.0 ENCARGOS SOCIAIS[1].pdf**
623K

 **Carta Proposta TJAM atual[1].pdf**
229K

 **4.0 PLANILHA ANALITICA[1].pdf**
4055K

 **PROPOSTA TJ - REV 01.xlsx**
1215K

 **Valores Ofertados - CONSTRUTORA CARRAMANHO.pdf**
84K

Antonio Sobrinho Sousa <antonio.sobrinho@tjam.jus.br>

8 de novembro de 2024 às 10:01

Para: COLIC <colic@tjam.jus.br>

Cc: Rommel Pinheiro akel <rommel.akil@tjam.jus.br>, Leomir Rafael Brito Silva <leomir.silva@tjam.jus.br>

Prezados (as),

Para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação, segue manifestação da Concorrência Eletrônica nº 002/2024 - SEI 2024/000005645-00.

Atenciosamente

Antônio Sobrinho Sousa
Secretaria de Infraestrutura - SEINF
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Manifestação Carramanho.pdf

123K



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

MANIFESTAÇÃO

Assunto: Manifestação técnica - Concorrência Eletrônica n.º 002/2024 (Processo SEI n.º 2024/000005645-00)

À Coordenadoria de Licitação do TJAM

Prezados (as)

Ao cumprimentá-los, aproveitamos a oportunidade em que informamos o resultado da primeira análise técnica da Concorrência Eletrônica N° 002/2024 da licitante **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA** com base no Edital e Projeto Básico.

1. CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA

Da Planilha Orçamentária Sintética.

Ao verificar as condições de exequibilidade da proposta, conforme cláusula 13.7.3 do Edital, foi identificado que a licitante apresentou proposta com **17,29%** de desconto do valor orçado pela Administração. No entanto, na Administração Local verifica-se que o desconto foi de **3,28%**.

Além disso, verificou-se que não consta indicação de todas as tabelas de referências adotadas e as respectivas data-base.

Da Planilha Orçamentária Analítica.

A planilha analítica não consta indicação de todas as tabelas de referências adotadas e as respectivas data-base.

Do BDI.

A planilha de composição do BDI atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico.

Dos Encargos Sociais.

Composição dos Encargos Sociais atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Do Cronograma Físico-Financeiro.

O cronograma atende aos requisitos do Edital e Projeto Básico

Das Conclusões.

Com base nos documentos apresentados e analisados, a Secretaria de Infraestrutura manifesta-se tecnicamente a respeito da proposta de preços da empresa **CONSTRUTORA CARRAMANHO LTDA**, no sentido de **ATENDIMENTO PARCIAL** aos requisitos definidos no Projeto Básico do Edital da Concorrência Eletrônica n° 002/2024.

Nesse sentido, para a análise completa da proposta, sugere-se que a COLIC, caso possível, realize **diligência** para:

1. Ajuste nas planilhas com a indicação dos bancos referenciais adotados e as respectivas data-base;
2. Apresente justificativa para a Administração Local representar **9,99%** do valor global da licitante, excedendo os percentuais recomendados no Acórdão 2.622/2013 - Plenário - TCU e Acórdão 1247/2016 - Plenário TCU.

É o que nos cabe informar.

Manaus, data registrada no sistema

Rommel Pinheiro Akel

Secretário de Infraestrutura

SEINF - TJAM

Antônio Sobrinho Sousa

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Leomir Rafael Brito Silva

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM

Paulo Venícius Dourado dos Santos

Analista Judiciário – Especialidade Engenharia Civil

SEINF - TJAM



Documento assinado eletronicamente por **ROMMEL PINHEIRO AKEL**, Secretário(a), em 08/11/2024, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888165** e o código CRC **E532B84E**.